JOAQUIM JOSÉ NUNES SERENO
Digitally signed by JOAQUIM JOSÉ NUNES SERENO
Date: 2020.06.23 10:38:00 +01'00'

EPAL
Grupo Águas de Portugal

Proc. Ref.ª BV/2890/2020 – Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de Consulta Prévia para celebração do contrato de "Fornecimento de equipamento para ambiente qualidade e testes para o AQUAmatrix e serviços de manutenção"

Exmos. Senhores,

A **EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A**. (**EPAL**), com sede na Avenida da Liberdade, número 24, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500906840, na qualidade de entidade adjudicante, vem convidar V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do presente procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) destinado à celebração do contrato de "Fornecimento de equipamento para ambiente qualidade e testes para o AQUAmatrix e serviços de manutenção", de acordo com as cláusulas técnicas, especificações e requisitos técnicos do Caderno de Encargos.

1. A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da EPAL, por deliberação datada de 17 de junho de 2020.

2. A escolha do procedimento fundamenta-se no seguinte: para a celebração de contratos de aquisição de serviços, deve adotar-se a consulta prévia, com convite, a pelo menos três entidades, quando o valor do contrato seja inferior a € 75.000,00.

3. Preço base

3.1. O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar (**preço base**) é de € **25.780,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

4. Consulta e fornecimento dos documentos do procedimento (Plataforma acinGov)

4.1. O processo do procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma acinGov, onde pode ser consultado desde a data de envio do Convite até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4.2. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o *download* gratuito das peças do procedimento, bem como apresentar a proposta.

4.3. O processo do procedimento é constituído pelo Convite e Caderno de Encargos.

5. Esclarecimentos, retificações e erros e omissões das peças do procedimento

5.1. Até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas, isto é, até às 18:00 horas do dia **30/06/2020**, os convidados podem apresentar pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e a interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças por si detetados, caso existam, nos termos do art.º 50.º do CCP, os quais devem ser apresentados, por escrito, através da plataforma eletrónica.

5.2. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas, isto é, até às 18:00 do dia **05/07/2020**, os serviços da Entidade Adjudicante (ou o Júri) devem prestar os esclarecimentos solicitados assim como o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados

5.3. A resposta aos pedidos de esclarecimento e/ou aos erros e omissões que tenha lugar após a data prevista no n.º 5.2, desde que tenha sido observado o prazo previsto no n.º 5.1, obriga à prorrogação do prazo para a entrega da proposta, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

5.4. Sem prejuízo do disposto em 5.3, consideram-se rejeitados todos os erros e omissões que não tenham sido objeto de pronúncia pela Entidade Adjudicante até à data prevista no n.º 5.2, caso até ao final deste prazo não tenha sido dada informação da intenção de ser emitida resposta expressa.

6. A proposta deve ser acompanhada pelos seguintes documentos

6.1. Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP;

6.2. Documentos respeitantes a aspetos submetidos à concorrência (art.° 57 n.° 1 alínea b) do CCP):

a) Proposta de preço, conforme Anexo I ao presente convite;

b) Lista dos preços unitários, conforme Anexo II ao presente convite;

6.3. Documentos respeitantes a aspetos não submetidos à concorrência (art.° 57° n.° 1 alínea c) do CCP):

a) Cronograma do fornecimento e prazo de fornecimento;

b) Documentação técnica relativa aos bens propostos;

c) Lista descritiva da quantidade e das caraterísticas técnicas dos equipamentos;

6.4. Na proposta, o concorrente pode ainda especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.

7. Modo de Apresentação e organização da Proposta (Plataforma acinGov) e Propostas variantes

7.1. Todos os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica.

7.2. Independentemente do formato ou da forma (zip., rar., pdf., tif., etc…) como são apresentados os documentos eletrónicos, o carregamento e a assinatura eletrónica dos documentos (de cada documento individualmente) devem, sob pena de exclusão, ser efetuados mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos e de acordo com a Lei n.° 96/2015, de 17 de agosto.

7.3. Não se admite a apresentação de propostas variantes.

8. Prazo para apresentação e manutenção da proposta

8.1. As propostas e os documentos que as constituem devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica, até às **18:00 do dia 10 de julho de 2020.**

8.2. É de 120 (cento e vinte) dias úteis o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

9. Os fundamentos para a exclusão de propostas são os previstos nas alíneas do n.° 2 do artigo 146.° do CCP e o prazo a conceder para efeitos do exercício do direito de audiência prévia será de 3 (três) dias úteis.

10. Critério de adjudicação e critérios de desempate

10.1. A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo.

10.2. Caso de 2 (duas) ou mais propostas obtenham a mesma avaliação do preço ou custo, estabelece-se que a ordenação de propostas terá como critérios de desempate, os seguintes critérios sucessivos:

a) Em caso de empate será adjudicada a proposta que apresentar a melhor avaliação do preço para o item 1 - Dell EMC SCv320 Enclosure, da LPU (lista dos preços unitários).

b) Se após aplicação do critério definido na alínea anterior, a situação de empate subsistir, será realizado um sorteiro, com a presença dos representantes das entidades que apresentem as propostas empatadas, mediante prévia convocatória, escrita, por parte da entidade adjudicante.

11. Documentos de Habilitação:

11.1. O adjudicatário deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II ao CCP;

b) Documentos comprovativos da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social e a impostos devidos em Portugal ou no Estado Nacional;

c) Certificado do registo criminal ou código de acesso ao registo criminal do concorrente individual ou dos titulares do órgão de gestão/administração em efetividade de funções, caso se trate de pessoa coletiva, bem como da própria pessoa coletiva;

d) Certidão do Registo Comercial, ou código de acesso à certidão permanente;

11.2. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário, e verificando-se existirem irregularidades ou omissões passíveis de serem sanadas, os serviços da Entidade Adjudicante concederão um prazo adicional de até 10 (dez) dias úteis para o adequado suprimento das mesmas.

12. Depois de devidamente adaptado, o caderno de encargos constitui a minuta de contrato a celebrar.

Junta: Caderno de Encargos.

Anexo I - Modelo da Proposta de Preço

PROPOSTA DE PREÇO

F_____ (*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação* e *morada*), na qualidade de representante legal _____[*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ *[identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes,* e *código de acesso à certidão permanente]*, depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Consulta Prévia (alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP) Ref.ª BV/2890/2020 destinado à celebração do contrato de "Fornecimento de equipamento para ambiente qualidade e testes para o AQUAmatrix e serviços de manutenção " (*identificar o contrato a celebrar*), declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços e a fornecer todos os bens que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço total[1] de €..... (por extenso e por algarismos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data …

Assinatura(s)[2]…

[1] Para o período máximo total de duração do contrato a celebrar (incluindo renovações).

[2] Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

Anexo II – Documento destinado a preparar a Lista dos Preços Unitários

De acordo com a lista, que se apresenta em anexo (Ver Ficheiro Excel).